

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 557/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 557/2025

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A aquisição visa atender à necessidade de adequação de edifícios públicos às normas de segurança e acessibilidade, por meio da aquisição e/ou instalação de equipamentos preventivos contra incêndio (extintores, sinalização, etc.) e de guarda-corpos e corrimãos. O objetivo é garantir a segurança de servidores e usuários, prevenir acidentes, atender à legislação vigente e promover acessibilidade universal, protegendo a integridade física das pessoas e o patrimônio público.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição dos itens pretendidos está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025- Nº 16- ``CORRIMÃO E GUARDA CORPO``.

3. Requisitos da Contratação:

Deverá a contratada possuir os requisitos de habilitação contidos no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, será necessário adquirir as quantidades que se faz presente na tabela em anexo ao Termo de Referência.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:



- a) Produção dos Itens pela Administração Municipal: Opção inviável, haja vista que a Administração Municipal não dispõe de recursos técnicos, materiais, maquinários e tampouco expertise de pessoal necessária para fabricar os itens. Portanto, torna-se totalmente desvantajosa esta hipótese.
- b) Contratação de Direta de Fornecedor Especializado: Tal opção, em um primeiro momento, aparenta ser vantajosa, haja vista que a Administração Pública pode contratar, de maneira direta, fornecedor responsável em fornecer os itens para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
- c) Aquisição por Meio de Processo Licitatório: Trata-se de opção mais viável, pois a Administração Pública, por meio de processo licitatório, faz a contratação dos serviços dentro dos parâmetros descritos e com preço de mercado mediante pesquisa prévia conforme preceitua a Lei 14.133/2021. Portanto, esta é a melhor opção para o presente estudo.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Painel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Assim, o valor médio total da contratação foi definido em R\$128.557,90.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Os serviços e itens a serem contratados deverão atender às especificações técnicas detalhadas em seus respectivos descritivos, garantindo que a aquisição e instalação de corrimãos e guarda-corpos sejam compatíveis com as características estruturais das escadarias e áreas de circulação dos edifícios e espaços públicos. A execução deverá assegurar qualidade, durabilidade e eficiência, contribuindo para as melhorias urbanísticas planejadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com as normas de segurança, acessibilidade e prevenção contra incêndios.



8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução proposta e o fato de que será licitado 13 (treze) itens, e as aquisições dos itens serão realizadas conforme a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o que possibilita o parcelamento da compra.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A aquisição de corrimãos, guarda-corpos e equipamentos preventivos contra incêndio pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano tem como objetivo a adequação, manutenção e segurança das infraestruturas públicas sob sua responsabilidade. A iniciativa visa garantir a qualidade dos espaços urbanos, a acessibilidade e a proteção dos cidadãos, promovendo ambientes seguros, conforme as normas técnicas vigentes e as diretrizes das melhorias urbanísticas planejadas.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente a celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos nesse estudo preliminar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, a melhor solução está na "Aquisição por Meio de Processo Licitatório" na qual se verifica a viabilidade técnica, bem como melhor atende às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.



14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Assinatura do responsável pela elaboração do ETP

